



**Solicitação de proposta
para contratação de uma empresa de prestação de serviços de manutenção na Casa Das Nações
Unidas – São Tomé e Príncipe**

Prezados Licitantes	DATA: 18-07-2022
	REFERÊNCIA: RFP-ST04.2022

Prezado (a) Senhor(a):

A Representação do Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD) em São Tomé e Príncipe, pretende contratar uma empresa de prestação de serviços de manutenção para a Casa Das Nações Unidas em São Tomé e Príncipe.

A apresentação das propostas deve obedecer as instruções nos Termos de Referência em anexo. (Anexo 1).

O **site visit** para todas as empresas interessadas a participarem no referido concurso será agendado para o dia **21 de Julho de 2022 às 11h00** com encontro previsto na Casa Das Nações Unidas localizada na Av Kwame N’Kruma.

As empresas que prestam serviços na supracitada área são convidadas a apresentarem as suas propostas em moeda local (Dobras) até às **17H30 do dia 28 de Julho de 2022** através do email bidsstp@undp.org.

A proposta técnica e financeira deverá ser submetida separadamente contendo as seguintes menções:

‘RFP ST04.2022 PROPOSTA TECNICA’ & ‘RFP ST04.2022 PROPOSTA FINANCEIRA’

Para mais informações, queiram consultar o Termo de Referência em anexo.

Favor observar as seguintes exigências e condições relativas ao fornecimento de bens/serviços mencionados anteriormente.

Termos da Entrega [INCOTERMS 2010]	<input checked="" type="checkbox"/> Other N/A
Despacho alfandegário, deve ser feito por:	<input type="checkbox"/> PNUD <input type="checkbox"/> Fornecedor
Endereço(s) Exato(s) para Entrega	Casa das Nações Unidas em São Tomé
Preferência de moeda para proposta	<input checked="" type="checkbox"/> STD
Serviços pós-vendas	<input checked="" type="checkbox"/> N/A
Site Visit	<input checked="" type="checkbox"/> 21 de Julho de 2022 às 11h00
Prazo para submissão de propostas	<input checked="" type="checkbox"/> 28 de Julho de 2022

Toda a documentação deverá estar em	✓ Português
Documentos a serem submetidos	<p>A empresa licitante deverá apresentar juntamente com a proposta os seguintes documentos:</p> <ul style="list-style-type: none"> ✓ Alvará da Camara de Comércio para o exercício de atividade em referência; ✓ Prova de legalidade da Empresa ✓ CV da Empresa com informações dos serviços de manutenção (eletricidade) realizados nos últimos 3 anos; ✓ CV dos quadros dos técnicos propostos
Critério de Avaliação	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Experiência da empresa no ramo de eletricidade e refrigeração (número de anos); ✓ Experiência da empresa, comprovada no ramo de eletricidade e refrigeração (número de contratos mais recentes nos últimos 3 anos); ✓ Qualificação da equipa de trabalho (CV do jardineiro e do supervisor); ✓ Organização e Metodologia de trabalho
Prazo de validade das Propostas a contar da data de Submissão	<ul style="list-style-type: none"> ✓ 30 dias ✓ Em circunstâncias excepcionais, o PNUD pode pedir ao Fornecedor para estender a validade da sua proposta. A empresa deverá, então, confirmar a extensão do prazo, por escrito, sem qualquer modificação na proposta.
Termos do Pagamento	O pagamento será efectuado após a prestação do serviço de forma satisfatória e 30 dias após a apresentação da factura (mensal)
Indemnização	▪ N/A
Crítério de Avaliação	✓ Ver o Termo de Referência (TDR)
O PNUD concederá o contrato:	✓ Apenas a um fornecedor
Condições Especiais do Contrato	✓ N/A
Condições para processamento do pagamento	✓ Pagamento com a certificação de boa execução dos serviços
Anexos	✓ (Anexo 1) Termo de Referência (TDR)
Contato em caso de dúvidas (Somente consultas por escrito)	Qualquer dúvida sobre esta Solicitação de proposta deverá ser enviada ao e-mail: procurement.st@undp.org

Proposta que estiver em conformidade com todos os requisitos, atender a todos os critérios de avaliação e, oferecer a melhor relação custo-benefício será selecionada. Ofertas que não atendam a todos os requisitos serão rejeitadas.

Qualquer discrepância entre o preço da unidade e o preço total (obtido multiplicando-se o preço unitário pela quantidade) será recalculado pelo PNUD. O preço unitário prevalecerá e o preço total será corrigido. Se o fornecedor não aceitar o preço final recalculado pelo PNUD, sua cotação será rejeitada.

A qualquer momento durante a validade da cotação, o PNUD não aceitará nenhum tipo de variação no preço devido à escalada, inflação, flutuação na taxa de câmbio, ou qualquer outro fator comercial, depois de recebida a cotação.

No momento de adjudicação do Contrato ou da Ordem de Compra, o PNUD reserva-se o direito de variar (aumentar ou diminuir) a quantidade de serviços e/ou bens, até um máximo de 25% da oferta total, sem qualquer alteração no preço unitário ou nos termos e condições.

Qualquer Ordem de Compra que seja emitida como um resultado desta RFP estará sujeita aos Termos e Condições Gerais anexados aqui. O simples ato de submissão de uma cotação implica que o fornecedor aceita por inteiro os Termos e Condições Gerais do PNUD, indicados acima – <http://www.undp.org/content/undp/en/home/procurement/business/how-we-buy.html>.

O PNUD não é obrigado a aceitar nenhuma cotação, nem adjudicar nenhum contrato/Ordem de Compra, nem ser responsabilizado por quaisquer custos que o ofertante possa ter e que estejam associados com a preparação e submissão da cotação, independente do resultado ou da maneira de conduzir o processo de seleção. O PNUD encoraja todos os fornecedores proponentes a evitar e prevenir conflitos de interesse informando ao PNUD se ele, ou qualquer um dos funcionários ou das filiais esteve envolvido na preparação das exigências, design, especificações, estimativas de custo ou outras informações usadas nesta SDC.

O PNUD apresenta tolerância zero para fraude e outras práticas proibidas e está comprometido com a identificação e o enfrentamento de tais atos e práticas contra o PNUD, bem como contra terceiros envolvidos em nossas atividades. O PNUD espera que seus fornecedores cumpram com o Código de Conduta do Fornecedor da ONU, que pode ser encontrado no seguinte link: http://www.un.org/depts/ptd/pdf/conduct_english.pdf.

Cordialmente,

Antonia Daio



Assistente Representante Residente / Operações





Termos de Referência (TDR) para Serviços de Manutenção Preventiva da Casa das Nações Unidas em São Tomé e Príncipe.

A. OBJECTIVO

O Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD) em São Tomé e Príncipe, pretende contratar uma empresa de prestação de Serviços de Manutenção Preventiva de Ar Condicionado e Eletricidade na Casa das Nações Unidas, sita na Avenida Kwame N'kruma, em São Tomé, e que englobam espaços desde rés do chão ao terceiro piso.

De referir também, em todos os pisos incluem corredores, casas de banho, cozinhas, salas de reunião, espaços abertos e aproximadamente 80 gabinetes fechados.

Nas instalações incluem também, uma Sala de Reunião, uma Cafeteria, um Dispensário Médico, três guaritas, escadas laterais e central entre outros.

B. APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA

As empresas que prestam serviços na supracitada área são convidadas a apresentarem as suas propostas em moeda local (Dobras) até às 17H30 do dia 28 de Julho de 2022 através do email bidsstp@undp.org.

A proposta técnica e financeira deverá ser submetida separadamente contendo as seguintes menções:

‘RFP ST04.2022_PROPOSTA TECNICA’ & ‘RFP ST04.2022_PROPOSTA FINANCEIRA’

A Proposta técnica deve incluir:

- Organização e Metodologia de Trabalho;
- CV da empresa com informações dos serviços de manutenção preventiva de ar condicionado e eletricidade já realizados;
- Quadro técnico disponível para os serviços supracitados;
- CV dos técnicos de manutenção e do supervisor, com informações completas em particular sobre a sua experiência no ramo de eletricidade e refrigeração;

A proposta financeira deverá ter em consideracao o salario minimo nacional estabelecido pelo governo e deve obedecer o formato do quadro do anexo 1.

C. TAREFAS E RESPONSABILIDADES

- ✓ Instalação de ar condicionados, quando necessário
- ✓ Limpeza e manutenção periódica de ar condicionado e verificação de todo sistema elétrico da Casa das Nações Unidas.

A handwritten signature in blue ink, appearing to be 'Arvid', with some illegible scribbles below it.

- ✓ Verificação e substituição de lâmpadas nas escadas, corredores, casas de banho, cozinha, gabinetes e no quintal, sempre que necessário
- ✓ Expensão semestral dos extintores de incêndio instalados na Casa das Nações Unidas e produção de relatório de necessidade de substituição ou revisão.
- ✓ Manutenção do sistema de alarme de incêndio instalados no edifício das Nações Unidas
- ✓ Pintura e manutenção das paredes interiores do edifício, sempre que necessário
- ✓ Manutenção da cobertura do parque de estacionamento
- ✓ Carpintaria e canalização (substituição de fechaduras, reparação e substituição de WCs, lavatórios e outras pequenas obras de canalização)
- ✓ Limpeza de drenagens do telhado do edifício principal, da sala de conferências, da cafetaria e das guaritas.
- ✓ Envio de relatório mensal das tarefas realizadas.
- ✓ Outras obras semelhantes.

Horários de Serviço:

- ✓ Os técnicos de manutenção devem ter os seguintes turnos:

Segunda a Quinta Feira: 8h00 às 12h30 e 14h00 às 17h30

Sexta – Feira: 8h00 às 14h00.

Quadro de Pessoal:

- ✓ Disponibilização a tempo inteiro de 2 técnicos com experiências em eletricidade e ar condicionado, e que deve estar devidamente uniformizado, mostrando o distintivo da empresa e a sua identificação.
- ✓ A empresa deverá indicar um supervisor para acompanhar os serviços nas instalações da Casa das Nações Unidas.
- ✓ Uma atenção especial deve ser dada a apresentação e aparência do seu pessoal de manutenção.

D. REQUISITOS

1. A empresa concorrente deverá apresentar o alvará da Camara de Comércio para o exercício de atividade em referência;
2. A empresa deverá possuir no mínimo 3 anos de experiência na área dos serviços de eletricidade e manutenção de ar condicionados;



3. A empresa deverá provar que os seus técnicos estão dotados de capacidade técnica nas áreas supracitadas e apresentar o CV do quadro dos técnicos propostos.
4. Todos os equipamentos necessários para a boa execução dos serviços devem estar a cargo da empresa fornecedora de serviço.

E. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

As propostas serão selecionadas considerando a melhor relação qualidade-preço e o método a ser utilizado para a avaliação das mesmas é o da ponderação da proposta técnica e financeira, sendo a proposta técnica com um peso de 70% (70 pontos) e 30% (30 pontos) para a proposta financeira.

As propostas técnicas serão avaliadas na base dos seguintes critérios de avaliação:

Experiência da empresa no ramo dos serviços de eletricidade e ar condicionado (número de anos)	15
Experiência da empresa, comprovada no ramo dos serviços de eletricidade e ar condicionado (número de contratos mais recentes nos últimos 3 anos)	35
Qualificação da equipa de trabalho (CV dos técnicos e do supervisor)	10
Organização e Metodologia de trabalho	10

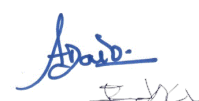
As propostas financeiras serão avaliadas na base do seguinte critério:

Proposta financeira mais baixa * 30%	
Proposta 1 =	* 100%

Cada uma das propostas	

F. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Em caso de dúvidas para a apresentação de propostas, os interessados poderão contactar os serviços Administrativos do PNUD na Casa das Nações Unidas, durante os dias e as horas normais de expediente, através dos contactos telefónicos 2241000/ 2221122 ou através do e-mail: procurement.st@undp.org .



Anexo I

TABELA DE PREÇOS

A empresa concorrente deverá preparar a tabela de preços abaixo discriminado.

Todos os preços/taxas citadas devem estar ausentes de todos os impostos, uma vez que as Nações Unidas estão isentas de impostos.

A apresentação da proposta financeira deverá obedecer a tabela de preços abaixo discriminada.

Tabela de preços em STN:					
Item	Descrição	Número	Montante Base Mensal	Segurança Social	Montante Total Mensal
1	Técnico de manutenção preventiva de eletricidade e ar condicionado	2	Min 2 500		
2	Manutenção do sistema de alarme e detenção de incêndio	1		N/A	
3	Custos Administrativos	1		N/A	
4	Custo Total Mensal				